



Homologado em 29/12/2010, DODF nº 248 de 30/12/2010, pág. 43 Portaria nº 242 de 31/12/2010, DODF nº 8 de 12/1/2011, pag. 1

PARECER Nº 312/2010-CEDF

Processo nº 460.000830/2009

Interessado: Instituto Educacional São Judas Tadeu

Recredencia, no período de 12 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2019, o Instituto Educacional São Judas Tadeu.

**HISTÓRICO** – A Congregação São João Batista, com sede na Rua Célio de Castro, 467, Floresta, Belo Horizonte - Minas Gerais, mantenedora do Instituto Educacional São Judas Tadeu, situado na SHIS QI 19, Chácara 12, Lago Sul - Distrito Federal, autuou o presente processo em 01 de outubro de 2009, solicitando tempestivamente o recredenciamento da citada instituição educacional para continuar ofertando a educação infantil: creche, nas idades de 2 e 3 anos e pré-escola, nas idades de 4 e 5 anos.

**ANÁLISE** – Trata-se de instituição educacional, com fins filantrópicos, que estava credenciada pela Portaria nº 93/SEDF, de 11 de abril de 2005, com fulcro no parecer nº 61/2005-CEDF, para ofertar a educação infantil, nas idades de 2 a 6 anos, à época. O Regimento Escolar foi aprovado pela Ordem de Serviço nº 177/SEDF, de 10 de novembro de 2004.

O processo em exame trata-se da verificação das melhorias qualitativas nos aspectos pedagógico-administrativos promovidos pela instituição educacional em análise, no período em que esteve credenciada. Para atender esse aspecto precípuo, o interessado acostou, das folhas 3 às 5, o relatório de melhorias qualitativas, do qual se destaca, quanto ao:

Aprimoramento Administrativo: a escola requerente declara que durante os anos de 2005 a 2009 realizou diversos eventos, tais como: palestras com psicólogos, oficina de musicoterapia, cursos de aperfeiçoamento de funcionários e confraternização sempre nos períodos de festas importantes dentro da mesma, com o intuito de melhorar o trabalho administrativo-pedagógico. Que fez a aquisição de computadores conectados à rede mundial, *internet*, para auxilio das educadoras em seu trabalho e curso de formação na área de educação infantil, sendo este *on-line*. Que a partir do corrente ano tem em seu corpo técnico-administrativo e pedagógico um auxiliar administrativo e sete professoras. Que a organização da instituição se dá a partir de decisões em conjunto com a Direção Escolar e a





2

Coordenação Pedagógica, sendo consultados os professores, educadores e demais funcionários e, quando necessário, os pais também são consultados. Que o trabalho é avaliado periodicamente, sendo este em grupo e/ou individual, sempre que é desenvolvida alguma atividade. Que partindo das referidas avaliações concluiu-se sobre a necessidade de melhorar a formação das professoras, por meio da participação dessas em cursos *on-line*, chamado **Trans-formação**, que é oferecido por uma organização não governamental, com um encontro presencial e uma vídeo-conferência por mês. Também acontecem encontros pedagógicos internos, onde são discutidos, em conjunto, assuntos escolhidos pelo grupo. Que a Instituição é parte de uma congregação religiosa e tem como filosofia: *Evangelizar*, *Educar e Promover. Então, partindo desse pressuposto nossa administração tem como referência uma linha voltada para a pessoa humana buscando desenvolver uma visão holística do ser.* 

Aprimoramento Didático-Pedagógico: o interessado declara que trabalha com a visão democrático-participativa, em que a Direção e a Coordenação Pedagógica, de maneira comprometida e harmoniosa, buscam partilhar o trabalho, encontrar soluções para os problemas ou dificuldades encontradas ao longo do processo. Que existe a preocupação em adquirir, sempre que necessário, material pedagógico, conforme a necessidade e a programação prévia, para uso nas oficinas, nas palestras, nos encontros, nas reuniões, e em projetos desenvolvidos com as crianças. Utiliza-se muito a brinquedoteca, espaço onde existem diversos materiais para que as crianças possam aprender por meio do lúdico. Destacam-se algumas das atividades realizadas ao longo deste período que foram bastante educativas e que envolveram todos, como os Projetos: Saúde e Alimentação, Conhecendo Brasília, Abelhinha, Meus Super-Heróis, Carnaval, Sementes de Hoje-Frutos do Amanhã, Metamorfose, dentre outros. Que as crianças algumas vezes foram ao clube AABB, ao Centro de Convenções Israel Pinheiro, ao Zoológico, como também a passeios relacionados à Semana do Trânsito e participaram de atividades com a Escola das Nações. Que segue os procedimentos pedagógicos e orientações da Regional de Ensino do Paranoá, como também Calendário Escolar e Currículo da Educação Infantil do DF e que nos últimos cinco anos trabalha com o mesmo número de crianças matriculadas.

Qualificação dos Recursos Humanos: neste aspecto a instituição declara que todos os profissionais da equipe técnico-administrativa, juntamente com os professores possuem uma formação específica para a atuação e desenvolvimento da profissão e de acordo com função que executam. Que estes buscam aperfeiçoamento a partir da participação em cursos, palestras, conferências, quando possível. Que a coordenadora pedagógica é especialista em Administração Escolar e está fazendo pós-graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional. Que as educadoras/monitoras também estão cursando Pedagogia com habilitação para educação infantil e séries iniciais. Que conta com atuação de uma psicóloga voluntária que está na instituição duas vezes por semana.

Modernização de Equipamentos e Instalações: a instituição em análise declara que após o credenciamento adquiriu mais dois computadores usados, um retroprojetor, uma copiadora nova, armários de aço para a secretaria, estantes de aço para salas de





3

aula, um *freezer*, vídeos e DVDs para brinquedoteca e sala de televisão. Que o prédio é próprio e foram feitas algumas melhorias, tais como: piso antiderrapante e grade de proteção na escada, um banheiro, uma sala e uma brinquedoteca foram adaptadas para crianças portadoras de necessidades especiais e que foram instalados hidrantes nas instalações físicas da escola, para atender exigências do Corpo de Bombeiros e também foram construídas pequenas rampas para crianças que utilizam cadeiras de rodas.

Integração com a comunidade local: a instituição relata que realiza atividades com as famílias das crianças, pois são pessoas as quais vivem em situação de risco, razão pela qual se faz necessário um trabalho especial com essas famílias ajudando-as e conscientizando-as na sua formação global, o que ocorre por meio de oficinas, palestras e reuniões com os pais, como também promoção de festas e confraternizações com o intuito de integrar família, criança e instituição.

Todas as informações acima foram verificadas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, em visita de inspeção *in loco* (fl. 17).

Ainda sobre as instalações físicas destaca-se informação da SEDF, às folhas 18: As instalações físicas são amplas e arejadas, mobiliadas e equipadas adequadamente, cabendo ressaltar que todas as salas de aula, a sala de coordenação e a brinquedoteca possuem acervo bibliográfico composto de livros de literatura infantil, o qual é muito utilizado pelos alunos.

Convém informar que o interessado possui convênio tripartite, ou seja, com a Secretaria de Estado e Desenvolvimento de Ação Social e Transferência de Renda – SEDEST, com a Secretaria de Educação do Distrito Federal e a própria instituição educacional, atendendo atualmente 130 crianças em regime integral.

O Alvará de Funcionamento, consta à folha 7 do presente processo, e foi expedido por tempo indeterminado. A Portaria nº 22/2010, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do DF, no dia 17 de maio deste ano, extinguiu todos os alvarás expedidos a título provisório, porém a Lei nº 4.457, de 23 de dezembro de 2009, que institui diretrizes para a expedição da Licença de Funcionamento para empresas no Distrito Federal, estabelece que os Alvarás expedidos sem determinação de prazo, como ocorre neste caso, são válidos até o ano de 2012, período no qual deve o interessado substituí-lo pela referida Licença de Funcionamento.

Ao final do relatório conclusivo da SEDF esta se pronuncia favorável ao atendimento do pleito do interessado, ou seja, de recredenciamento do Instituto Educacional São Judas Tadeu para continuar integrando o Sistema de Ensino do Distrito Federal.





4

CONCLUSÃO – Em face do exposto e dos elementos de instrução do presente processo, o parecer é por recredenciar, no período de 12 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2019, o Instituto Educacional São Judas Tadeu, situado na SHIS QI 19, Chácara 12, Lago Sul-Distrito Federal, mantido pela Congregação São João Batista, com sede na Rua Célio de Castro, 467, Floresta, Belo Horizonte - Minas Gerais.

É o parecer.

Brasília, 14 de dezembro de 2010.

#### NILTON ALVES FERREIRA Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 14/12/2010

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal